



**Câmara Municipal de Currais Novos**  
**CNPJ: 08.470.502/0001-98**  
**Gabinete do Diretor Executivo**

**Portaria nº 012, de 22 de janeiro de 2026**

Concede 12 (doze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Joabson Emanoel Campêlo Suares, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 12 (doze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Joabson Emanoel Campêlo Suares, matrícula nº 434, ocupante do Cargo de Assessor parlamentar da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, com direito ao gozo no período de 09 a 20 de fevereiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 0482/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, a partir do dia 09 de fevereiro de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 22 de janeiro de 2026.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto**  
**Diretor executivo**